



RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – n° 078/2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO N° : Termo de Fomento 002/2024

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

PROJETO: Manutenção de atendimentos Autismo e Deficiências

SECRETARIA: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

GESTOR(a): Pamela da Silva

PERÍODO/PARCELA: 05

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 248.400,00

VALOR PERÍODO: R\$ 55.200,00 (tendo em vista ter sido repassado a parcela 05 e 06 no mesmo dia)

VALOR GASTO: R\$ 24.593,70

SALDO RESTANTE: R\$ 45.194,30

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal n° 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 20/08/2025, hora às 08h e 30min, na Sala de Reuniões da SEPDE, a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que a entidade utilizou os recursos e prestou contas corretamente.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei n° 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



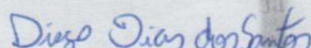
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas PARCELA 05, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

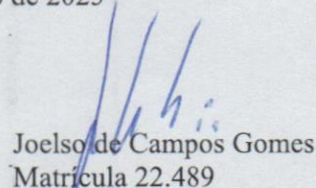
- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Comprovação da Câmara Vereadores
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

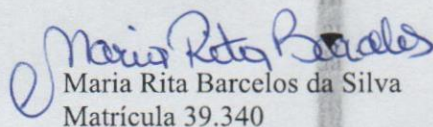
Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável à aprovação da prestação de contas desta parceria.

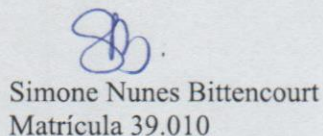
Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2025

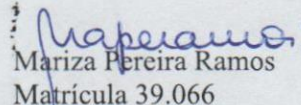

Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496

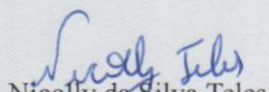

Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492


Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489


Maria Rita Barcelos da Silva
Matrícula 39.340


Simone Nunes Bittencourt
Matrícula 39.010


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 40.506